



Edital Nº 02 de 23 de fevereiro de 2022

COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF GOIANO) E O INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) e o Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso por meio de Cooperação Técnica no Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG) e no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA), sendo o Instituto Federal Goiano (IF Goiano), como instituição promotora, e o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), doravante designado como instituição receptora, para o ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1. O PPGBG do IF Goiano estará autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de até 12 vagas disponíveis para o Mestrado Profissional em Bioenergia e Grãos para servidores docentes, técnico-administrativos e profissionais atuantes na área de abrangência do IFMS. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados, independentemente do preenchimento do total das vagas ofertadas.

1.2. O PPGTA do IF Goiano estará autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 vaga disponível para o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos para servidores docentes, técnico-administrativos e profissionais atuantes na área de abrangência do IFMS. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados, independentemente do preenchimento do total das vagas ofertadas.

1.3. As vagas disponíveis na Cooperação Técnica entre o IF GOIANO e o IFMS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC.

Quadro 1. Disponibilidade de vagas na Cooperação Técnica entre o IF Goiano e o IFMS nos Mestrados Profissionais em Bioenergia e Grãos e Tecnologia de Alimentos.

| Mestrado Profissional em | Modalidade | | | Total de vagas |
|--------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Servidores do IFMS | Público Externo | Ação Afirmativa | |
| Bioenergia e Grãos | 4 | 7 | 1 | Até 12 |
| Tecnologia de Alimentos | - | - | - | Até 2* |

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital. As vagas não preenchidas em alguma das modalidades do Quadro 1 poderão ser transferidas para utilização em outra modalidade que apresente demanda. *A vaga destinada ao PPGTA é reservada a ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos e-mails: PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br; PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br e pelo site (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>).

2.2. Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Campus Rio Verde

| ETAPAS | DATAS |
|---|---|
| Lançamento do Edital | Até 23/02/2022 |
| Prazo para questionamento do edital | 24/02 e 25/02/2022 |
| Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br | 26/02/2022 a 24/03/2022 |
| Divulgação das inscrições homologadas | até 25/03/2022 |
| Processo seletivo: análise de projeto (PPGBG)/carta de intenção (PPGTA) e entrevista oral* | 28/03/2022 a 30/03/2022* |
| Divulgação do resultado final | até 01/04/2022 |
| Interposição de recursos | até 24 horas após a divulgação dos resultados |
| Pré-matricula dos aprovados Entrega dos documentos comprobatórios de Registro Acadêmico | 05/04/2022 a 08/04/2022 |
| Previsão do início das aulas - primeiro semestre de 2022 | A partir de 11/04/2022 |

*A defesa de projeto/carta de intenção ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGBG e PPGTA.

2.3. Ao se inscrever no processo seletivo de que trata este edital o candidato expressamente se compromete a:

2.3.1. Observar todos os requisitos para obtenção do grau de mestre estabelecidos na Resolução 087/2015 do IF Goiano, que aprova o Regulamento Geral de Pós-Graduação *Scripto Sensu* do IF Goiano.

2.3.2. Frequentar as aulas e realizar demais atividades acadêmicas, no local determinado pela coordenação da Cooperação Técnica, das disciplinas ofertadas, segundo calendário acadêmico estabelecido pela Instituição Promotora.

2.3.3. Observar os deveres de produção científica durante o curso de mestrado conforme resoluções do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia Grãos e em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano.

2.3.4. Observar todos os demais deveres e obrigações regimentais do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos e em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano.

2.4. Os candidatos que optarem por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar ser Preto, Pardo ou Indígena (PPI) ou ser Pessoa com Deficiência (PCD) pertencente à população do estado de Mato Grosso do Sul.

2.5. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2018 - PROPI/IFMS.

2.6. O candidato que optar, no ato da inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos beneficiários de ação afirmativa (cotas) e não comprovar esta condição no ato da inscrição, de acordo com as exigências impostas neste Edital, perderá o direito à vaga da cota para a qual se inscreveu e passará a compor a lista de espera dos candidatos de outra modalidade.

2.7. O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena deverá comprovar tal condição com o envio da autodeclaração no ato da inscrição. O candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá comprovar tal condição com laudo médico atualizado no ato da inscrição. Para a comprovação da condição autodeclarada, além da verificação da autodeclaração e/ou do laudo médico, o candidato poderá ser convocado a se apresentar, em data, horário e local a ser divulgado posteriormente, para participar de uma avaliação por comissões próprias de validação e de heteroidentificação com base em critérios fenótipos e documentais. O candidato que não comprovar a condição declarada perderá a vaga e será convocado o candidato classificado na vaga específica.

2.8. O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.9. Em caso de desistência do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato autodeclarado preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência classificado.

2.10. Na hipótese de não haver candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.11. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no site Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.12. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

2.12.1. Inscrição no PPGTA

Arquivo A: Formulário de Inscrição: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada.

Arquivo B: Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior, RG, CPF e Histórico Escolar da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. Comprovante de vínculo empregatício efetivo com o IFMS, por meio da apresentação de declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas datada no período de inscrição (documento necessário apenas para a modalidade Servidores do IFMS do Quadro 1). Autodeclaração de ser Preto, Pardo ou Indígena ou ser Pessoa com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa (cotas) do Quadro 1).

Arquivo C: Carta de Intenção. Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovada ou Reprovada a Carta de Intenção. Cartas de Intenção que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil do orientador, não serão aprovadas.

Arquivo D: Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação: o currículo deverá estar atualizado em 2021 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos completos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.12.2. Inscrição no PPGGB

Arquivo A: Formulário de Inscrição: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada.

Obs: As linhas de pesquisa bem como orientadores necessários para o formulário de inscrição estão contidos no **Anexo V** desse edital

Arquivo B (arquivo 2) - Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (digitalizado frente e verso legíveis), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior digitalizado frente e verso legíveis. O histórico escolar, além do digitalizado, poderá ser extraído da internet com possibilidade de verificação/validação das informações. **Comprovante de vínculo empregatício** efetivo com o IFMS (quando necessário), por meio da apresentação de declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas datada no período de inscrição (documento necessário apenas para a modalidade Servidores do IFMS do Quadro 1). Autodeclaração de ser Preto, Pardo ou Indígena e/ou ser Pessoa com Deficiência. No caso de PDC, digitalizar laudo médico datado dos últimos 90 dias ou, no caso de Indígena, digitalizar Registro Administrativo de Nascimento Indígena - Rani, certidão de nascimento indígena ou declaração de pertencimento à etnia assinada por uma liderança indígena da respectiva.

Arquivo C: Projeto de Pesquisa. Projeto de pesquisa obrigatório e preenchido eletronicamente no link: <https://forms.gle/oF4JYT5XA7PtsMqw6>

Arquivo D (arquivo 3) - Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação: o currículo deverá estar atualizado em 2021 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no Formulário de Autoavaliação (Anexo II) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos completos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.13. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.14. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção designada especialmente para esse fim pelo Colegiado do Programa, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo da Cooperação Técnica entre o IF Goiano e o IFMS.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos consistirão de quatro etapas.

4.1.1 PPGTA

ETAPA 1: Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovada ou Reprovada a Carta de Intenção. Cartas de Intenção que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

ETAPA 2: Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será presencial e poderá ocorrer por videoconferência caso a comissão organizadora considere necessário devido a situação de pandemia de Coronavírus, deverá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados(as). Serão seguidas todas as normas e protocolos de saúde e segurança previstos pelos órgãos de saúde e pelo Instituto Federal Goiano. 3.2.3.

ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato(a) obtida proporcionalmente em relação ao(a) candidato(a) que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular. Serão classificados candidatos(as) em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos(as) candidatos(as), conforme o Anexo II deste termo aditivo. 3.2.4.

ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. 3.3. Somente os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2 serão avaliados(as) nas demais etapas do processo. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa. 3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2. 3.5. O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(as) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

4.1.2. PPGBG

ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato. O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS.** Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto. Link de preenchimento do projeto de pesquisa: <https://forms.gle/mWrUBwajZPqGp5H79>

ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação - Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos.

ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora (não é necessário apresentação de power point). Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma do presente Edital.

O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos estarem online no link da entrevista com no mínimo 10 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto.

4.2. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da entrevista oral conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

4.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

4.4. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas até no máximo do número de vagas destinadas no Quadro 1, observado o limite máximo de capacidade de orientação dos professores orientadores.

4.5. O resultado final será divulgado na internet nos sites do IF Goiano e do IFMS nas datas estabelecidas no cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

4.6. A indisponibilidade de orientador acarretará na desclassificação do candidato.

4.7. A distribuição das vagas ofertadas para cada modalidade (Quadro 1) será feita entre os Servidores do IFMS, Profissionais na área do IFMS e os que optarem por concorrer pela reserva de vagas para ação afirmativa (cotas), caso haja vaga(s) remanescente(s) do tipo Ampla Concorrência (AC), ela(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor classificado(s), independentemente de ter optado ou não por concorrer pela reserva de vagas para ação afirmativa (cotas).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção composta por docentes dos PPGSS e por professores do IFMS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet nos sites do IF Goiano e do IFMS, conforme cronograma do Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção da cooperação técnica, por meio do e-mail descrito no item 2.1 e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os alunos selecionados e matriculados via convênio Cooperação Técnica IF Goiano x IFMS NÃO poderão participar do processo seletivo interno dos PPGSS envolvidos na Cooperação (análise curricular) para concorrer à bolsa de estudos de mestrado ofertadas por agências de fomento à pesquisa (CAPES, FAPESP, CNPq), conforme normativa específica. Não haverá oferta de bolsa específica para alunos matriculados via Cooperação Técnica.

8.2. A defesa da Dissertação de Mestrado ocorrerá obrigatoriamente no Campus Rio Verde do IF Goiano, desde que cumpridas todas as exigências formalizadas no regulamento dos Cursos do PPGBG e PPGTA. A solicitação da defesa, o local e a data deverão ser formalizados junto à secretaria dos programas com anuência do Coordenador e o respectivo orientador.

8.3. Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades nos Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos e em Tecnologia de Alimentos serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Alan Carlos da Costa
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IF Goiano

Assinado eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro
Reitor do IF Goiano

Assinado eletronicamente

Aurélio Rúbio Neto
Coordenador PPGBG
IF Goiano - Campus Rio Verde



Assinado eletronicamente

Marco Antônio Pereira da Silva
Coordenador PPGTA
IF Goiano - Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano - Campus Rio Verde

Anexo I - Formulário de inscrição

| | |
|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL Goiano</p>  <p>INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso do Sul</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL</p> |
|---|---|

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

- Preencher, com letra legível.
- Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.
- Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de **assinar o formulário**.

| | |
|---|--|
| <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU Mestrado Cooperação Técnica entre o IF Goiano e o IFMS</i></p> | <div style="border: 1px solid black; width: 80px; height: 80px; margin: 0 auto;"></div> <p>PPGSS: PPGBG () PPGTA ()</p> |
|---|--|

LINHA DE PESQUISA:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | | | |
|--|-----------------------|--|-------------|---|-------------|
| NOME COMPLETO: | | | | | |
| CPF: | IDENTIDADE: | ÓRGÃO EMISSOR: | UF: | DATA DE EMISSÃO: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | VISTO PERMANENTE: () Sim () Não | | SEXO: () Masculino () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | | | |
| BAIRRO: | | | CEP: | CIDADE: | |
| UF: | PAÍS: | E-MAIL: | | DDD: | TEL: |

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|------------|--|
| G R A D U A C A O | NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO: | | |
| | INSTITUIÇÃO: | | | |
| | PAÍS: | CIDADE: | UF: | |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.)

| INSTITUIÇÃO | PERÍODO | | 339757. DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). |
|-------------|---------|-----|--|
| | CDRCE. | ATÉ | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)
Preenchimento para candidato com vínculo empregatício

DATA CARGO/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino

DATA CARGO/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br
PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br
<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos ao MESTRADO em Bioenergia e Grãos e em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

| Item | Atividade | Pontos | Quantidade | Pontuação | Uso do PPGSS |
|--------------|--|----------------------------|------------|-----------|--------------|
| 1 | Pós-Graduação lato sensu (Especialização) (até o máximo de 50 pontos) | 10/Curso | | | |
| 2 | Experiência didática na área do programa de interesse (por disciplina ministrada, nos últimos 3 anos) | 20/disciplina | | | |
| 3 | Experiência didática em curso EaD (por disciplina ministrada, nos últimos 3 anos) | 10/disciplina | | | |
| 4 | Experiência didática em curso de Pós-graduação (por Disciplina ministrada, nos últimos 3 anos) | 25/disciplina | | | |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" | 100 / artigo | | | |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" | 85 / artigo | | | |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" | 70 / artigo | | | |
| 8 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2" | 55 / artigo | | | |
| 9 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" | 40 / artigo | | | |
| 10 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" | 25 / artigo | | | |
| 11 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos) | 10 / artigo | | | |
| 12 | Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo | | | |
| 13 | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos) | 10 / capítulo | | | |
| 14 | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos) | 30/ livro | | | |
| 15 | Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos) | 1 / resumo | | | |
| 16 | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos) | 2 / resumo | | | |
| 17 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho | | | |
| 18 | Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa | 5/item | | | |
| 19 | Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes) | 30 / patente | | | |
| 20 | Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de 50 pontos) | 10 /ano | | | |
| 21 | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno | | | |
| 22 | Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno | | | |
| 23 | Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) do IFMS (Máximo 24 pontos) | 5/semestre | | | |
| 24 | Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos) | 3/semestre | | | |
| 25 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) do IFMS (Máximo 20 pontos) | 5/semestre | | | |
| 26 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos) | 2/semestre | | | |
| 27 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM do IFMS | 5/semestre | | | |
| 28 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM | 3/semestre | | | |
| 29 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 5/semestre | | | |
| 30 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC do IFMS | 3/semestre | | | |
| 31 | Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão do IFMS (até o máximo de 10 pontos) | 1/evento | | | |
| 32 | Participação em minicursos organizado pelo IFMS (até o máximo de 10 pontos) | 0,5/8 horas ou equivalente | | | |
| TOTAL | | | | | |

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

Será considerada a experiência profissional exercida em qualquer instituição de ensino, desde que devidamente comprovada por meio de documento oficial.

Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 18 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) antes de cada comprovante do artigo publicado;

Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área dos programas no QUALIS/CAPES.

Relação de professores orientadores com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

Linhas de Pesquisa:
Produção de Culturas Bioenergéticas
Sanidade de Culturas Bioenergéticas

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Adriano Jakelaitis |
| Link do Lattes: | http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704386T8 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas |
| E-mail: | adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Alaerson Maia Geraldine |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/0083813255453278 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Fitopatologia; Nematologia, Controle biológico, modelagem de doenças fitopatogênicas |
| E-mail: | alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Aurelio Rubio Neto |
| Link do Lattes: | http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231251U2 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Cultura de tecidos vegetais e propagação de plantas. Fitotecnia |
| E-mail: | aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Daline Benittes Botegga |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/9814886687264281 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas |
| E-mail: | silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|--|
| Docente: | Gustavo Castoldi |
| Link do Lattes: | http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268853J1 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio |
| E-mail: | gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Jacson Zuchi |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/1262184707858838 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Produção Vegetal e Ciência e Tecnologia de Sementes |
| E-mail: | jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Jardel Lopes Pereira |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/4506329863627887 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas |
| E-mail: | jardel.pereira@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | José Milton Alves |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/6482965091581314 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Area de atuação: | Fertilidade do Solo e Adubação |
| E-mail: | jmiltonalves@gmail.com |

| | |
|----------------------------|--|
| Docente: | Leonardo de Castro Santos |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/5190645592661467 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência. |
| E-mail: | leonardo.castro@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Lucas Anjos de Souza |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/5575360867135500 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Fisiologia e bioquímica de plantas submetidas a estresse por metais pesados; uso e metabolismo de nitrogênio em leguminosas e cana-de-açúcar. |
| E-mail: | lucas.souza@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Pablo Diego Silva Cabral |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/3129672877649887 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas |
| E-mail: | pablo.cabral@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Renata Pereira Marques |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/2707820212520956 |
| Linha de pesquisa atuante: | Sanidade de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Manejo e biologia de plantas daninhas |
| E-mail: | renata.marques@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|--|
| Docente: | Romano Roberto Valichski |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/3914016324321986 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo |
| E-mail: | romano.roberto@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Sihélio Júlio Silva Cruz |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/7813217275001235 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada)- (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação |
| E-mail: | sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Silvia Sanielle Costa de Oliveira |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/5131894298552501 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Análise e Tecnologia de Sementes |
| E-mail: | silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br |

| | |
|----------------------------|---|
| Docente: | Tavvs Michael Alves |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/5338890149931342 |
| Linha de pesquisa atuante: | Produção de Culturas Bioenergéticas |
| Área de atuação: | Esta linha de pesquisa desenvolve soluções científicas ou tecnologias inovadoras em conjunto com uma equipe de pesquisadores especialistas em nutrição de plantas, fitopatologia, nematologia, plantas daninhas, melhoramento vegetal, sensoriamento remoto, machine learning e entomologia. A dinâmica e fusão de pesquisadores, instituições e sociedade depende dos objetivos da colaboração, podendo ser interdisciplinar, multidisciplinar, transdisciplinar, nacional ou internacional. |

A colaboração tem o objetivo principal de trocar ideias, aprender novas habilidades e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação com sensores, plataformas e algoritmos, tomando-se como referência os seguintes temas: i) empreendedorismo e inovação tecnológica, ii) inteligência artificial aplicada a sistemas agrícolas, iii) otimização de plataformas digitais e sensores para o manejo agrícola, iv) uso de drones para mapeamento e pulverização, v) internet das coisas para coleta e tomada de decisão em tempo real.

E-mail: tavvs.alves@ifgoiano.edu.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGTA)

Relação de professor orientador com disponibilidade de vaga neste Processo Seletivo.

Linhas de Pesquisa:

Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado
Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais

| | |
|----------------------------|--|
| Docente: | Mariana Buranelo Egea |
| Link do Lattes: | http://lattes.cnpq.br/2608350008080000 |
| Linha de pesquisa atuante: | Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais |
| Área de atuação: | Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise |
| E-mail: | sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais. |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR - CD0001 - IFGOIANO, em 22/02/2022 08:26:52.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CMPRV, em 21/02/2022 19:16:40.
- **Aurelio Rubio Neto**, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCMPBG-RV, em 21/02/2022 17:05:01.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD0002 - PROPPI-REI, em 21/02/2022 16:50:42.
- **Marco Antonio Pereira da Silva**, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCMEALI-RV, em 21/02/2022 16:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359644

Código de Autenticação: 995995ce7b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None